



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

068

INDICAÇÃO Nº 00071/2021.-

Senhores Vereadores,

INDICO ao Poder Executivo Municipal, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja providenciado e instalado ninhos artificiais para as Araras-Canindés que estão em nosso município de General Salgado.

Saliento que, as praças e áreas urbanas de nosso município de General Salgado tem se tornado refúgio para araras-canindés.

Esta espécie mede 83 (oitenta e três) centímetros e chama atenção por sua imensa beleza e pelas cores das penas: azul e amarelo. Alimenta-se de sementes, frutas e nozes.

Vive aos pares ou em grupos de até 30 (trinta) indivíduos, distribui-se da Amazônia até o Paraná, e é considerada ameaçada no Estado de São Paulo.

A presença dessas aves sobrevoando nossa cidade chama a atenção e vem conquistando a simpatia de toda população, assim como também dos visitantes de outras cidades que por aqui passam.

É comum todas as tarde várias pessoas passarem na Praça da Matriz e ficarem admirando as araras que se abrigam nos coqueiros deste local.

Observa-se que algumas encontraram um local propício para procriarem, como é o caso de um casal de arara que fizeram um ninho no topo de uma palmeira que está com a ponta oca na praça, mas nem todas tiveram a sorte de encontrar um local propício para poder procriar.

Assim, preocupado em apoiar a proteção e reprodução da espécie, se faz necessário a apresentação da presente indicação para que sejam adotadas medidas



069

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

em prol da conservação destas jóias que são as araras-canindés, proporcionando que elas tenham um lugar adequado para se instalarem e perpetuarem sua espécie.

Diante disto, a presente indicação para que seja instalado ninhos artificiais ou caixas ninho distribuídas pela cidade, a serem fixadas principalmente nas palmeiras que já são estão sendo procurados pelas araras, objetiva adoção de medidas ambientais por parte do município em prol a natureza.

Câmara Municipal de General Salgado, 13 de agosto de 2021.



THIAGO FRANCISQUINI VIANA
Vereador